



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇAGI
CNPJ. 08.778.029/0001-00**

LEI Nº 134/2005

EM 02 DE JUNHO DE 2005.

**DAR-SE-À O NOME DA RUA PROJETADA 12
SANTO AMARO DE VERÔNICA MARIA
BATISTA DA ROCHA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,**

**Art. 1º- A Rua Projetada Santo Amaro 12, denominar-se Rua **Verônica
Maria Batista da Rocha.****

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ARAÇAGI-PB, EM 02 DE JUNHO DE 2005.**


**JOSE ALEXANDRINO PRIMO
PREFEITO**